



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 30ª (trigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 01 de agosto de 2022.-

Ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2022, às 18 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Pedro Márcio Giroto**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **José de Oliveira Rosa**, **Lincoln José Franco**, **Luiz Roberto Verza** e **Marcus Vinícius Chiapesan**. Constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (18/07/2022), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Suplente de Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)-**Requerimento 01/07/2022, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, solicitando a RETIRADA do Projeto de Lei nº 008/2022, de sua autoria**; 2º)-**Requerimento, de 18/07/2022**, de autoria do Vereador **Pedro Márcio Giroto**, "solicitando a construção de uma galeria *In Memoriam* de Vereadores a ser instalada na sede da Câmara Municipal"; 3º)-**Ofício Especial, de 28/07/2022**, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, "Solicitando prazo para Emissão de Parecer referente ao Projeto nº 037/2022, do Executivo Municipal"; 4º)-**Ofício nº 109/2022, de 29/06/2022, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 017/2022, de autoria do



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Vereador **Áquiles Luiz Paulella**"; 5º)-Ofício nº 110/2022, de 29/06/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 018/2022, de autoria do Vereador **Marcus Vinicius Chiapesan**"; 6º)-Ofício nº 111/2022, de 29/06/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 019/2022, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**"; 7º)-Ofício nº 119/2022, de 11/07/2022, do Executivo Municipal, "Solicitando a Devolução do Projeto de Lei nº 032, de 30 de junho de 2022, de autoria do Executivo Municipal"; 8º)-Ofício nº 121/2022, de 14/07/2022, do Executivo Municipal "Encaminhando as cópias das Leis Ordinárias nº 2873 à 2879/2022, Lei Complementar n. 184/2022, os Decretos nºs 053 à 061/2022 e Portarias nºs 187 à 222/2022"; 9º)-Ofício Divisão de Contabilidade nº 076/2022, de 22/07/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Comprovação da Aplicação Ensino ref. 2º Trimestre/2022". 10º)-Ofício Divisão de Contabilidade nº 079/2022, de 26/07/2022, do Executivo Municipal "Encaminhando Relatório da Execução Orçamentária – RREO, relativo ao encerramento do 3º Bimestre/2022 – Balancetes Analíticos da Receita e da Despesa referente ao mês de junho/2022"; 11º)-Requerimento nº 020, de 19/07/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – Que, conforme o relatado no Ofício nº 065/2022, seja informado se as ondulações transversais existentes na área de expansão urbana do Jardim Vista Alegre foram devidamente regularizadas; II – Que seja enviada cópia do projeto referente à área de expansão urbana do Jardim Vista Alegre; 12º)-Requerimento nº 021, de 21/07/2022, de autoria do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – Que o Poder Executivo apresente detalhadamente as seguintes informações sobre o fornecimento de água e esgoto de nosso município: a) Há algum bairro, localidade ou sistema de fornecimento de água com problema?; b) Referente a lagoa de tratamento, que sejam disponibilizadas informações acerca das suas manutenções periódicas, problemas com a CETESB e apontamento acerca da situação de sua sobrecarga e necessidade de ampliação; c) Referente ao sistema de bombeamento



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

elevatório, que sejam disponibilizadas as informações sobre a sua real situação de sobrecarga e necessidade de ampliação; 13º)-**Requerimento nº 022**, de 21/07/2022, de autoria do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – Que o Poder Executivo apresente detalhadamente as seguintes informações acerca da destinação dos resíduos sólidos: a) Como é realizada a gestão e a realização da coleta de resíduos sólidos no município?; b) Como é realizada e onde são descartados os entulhos – material de construção civil e outros – e as podas de árvores do município?; c) Existe coleta seletiva domiciliar de resíduos sólidos no município?; d) Existem ecopontos destinados para o descarte de resíduos sólidos domiciliares no município?; e) Como está a situação do barracão de reciclagem e dos coletores de reciclagem no município?; 14º)-**Requerimento nº 023**, de 21/07/2022, de autoria do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – Que o Poder Executivo apresente detalhadamente as seguintes informações acerca da concessão e exploração do sistema rodoviário Tabapuã/Uchoa: a) Como é realizada a fiscalização do Executivo sobre determinada concessão; b) Quais são os funcionários municipais do Poder Executivo designados para realizar a fiscalização da concessão; c) Como é realizada a contagem do fluxo de veículos pelo Executivo Municipal?; d) Que o Poder Executivo forneça cópia dos livros de fluxo de veículos, ou planilhas mensais, em especial dos últimos 12 meses, constando ainda a quantidade de veículos ou eixos incluídos nas isenções; e) Que o Poder Executivo forneça cópia do ANEXO: Esclarecimentos prestados sobre a PROPOSTA, parte integrante do contrato da concessão, Termo de Contrato nº 022/2006, presente da Clausula 2º - Anexos; 15º)-**Requerimento nº 024**, de 28/07/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – Qual a denominação atribuída à Unidade Básica de Saúde – II; II – Qual a denominação atribuída a base do SAMU?; III – Que o Poder Executivo informe se existe prédio, via ou logradouro com os nomes de Fuad Ghannage e Nair Macedo Musa Fonseca; 16º)-



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Requerimento nº 025**, de 28/07/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I - Quantos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias foram contratados pelo Município de Tabapuã-SP?; II - Quantos Agentes Comunitários de Saúde, e Agentes de Combates as Endemias estão trabalhando atualmente no município?; III - Qual o valor mensal do salário dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias até o momento, e qual o valor repassado pelo Governo Federal para o pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias?; IV - Em relação ao Item Anterior, que seja informada a lei responsável por fixar o salário base dos respectivos cargos; 17º)-**Requerimento nº 026**, de 28/07/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I - Que sejam apresentadas documentos que comprovem a propriedade das áreas pertencentes ao município do Bairro Japurá; II - Que sejam apresentados documentos que comprovem a propriedade das áreas particulares existentes no Bairro Japurá; III - Que seja informado se existem possíveis áreas públicas invadidas no Bairro Japurá; 18º)-**Requerimento nº 027**, de 29/07/2022, de autoria do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I - Referente ao Projeto de Lei nº 038/2022, do Executivo, que "INCLUI NO SETOR 4 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, ÁREA DA ANTIGA CHÁCARA TABAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que sejam apresentadas as informações que abaixo especifico: a)-Que seja fornecida cópia do projeto de loteamento apresentada pela Empresa competente para a realização do respectivo empreendimento; b) - Que sejam apresentadas as diretrizes estabelecidas pelo Executivo Municipal apresentando o empreendimento; c) - Que o Executivo Municipal informe qual a situação atual da infraestrutura do loteamento, referente às diretrizes solicitadas pelo Executivo ao "Residencial Sonho Meu"; 19º)-**Encaminhamento de Projeto de Lei nº**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

012/2022, de 28 de junho de 2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, que "DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS GRAVES NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise posterior dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**. 20º)-Encaminhamento de Projeto de Lei nº 013/2022, de 18 de julho de 2022, de autoria do Vereador **Fabício Montes de Mattos**, que "Inclui no calendário de eventos do município a Semana do Evangélico e dá outras providências". A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise posterior dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**. 21º)-Encaminhamento de Projeto de Lei nº 014/2022, de 20 de julho de 2022, de autoria do Vereador **Pedro Márcio Giroto**, que "Reconhece o rodeio como patrimônio cultural, prática esportiva e de relevante importância social e econômica para o município de Tabapuã-SP e institui a Semana da Cavalgada". A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise posterior dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**. 22º)-Encaminhamento de Projeto de Lei nº 015/2022, de 20 de Julho de 2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, que "Altera a ementa e o Art. 1º da Lei nº 2718, de setembro de 2019, que "Institui o pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em estabelecimentos que promovam espetáculos artísticos, culturais e esportivos, e dá outras providências". A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise posterior dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**. 23º)-Moção nº 02, de 05 de julho de 2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, que "Dispõe sobre **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei nº 418, de 2021, de coautoria da Nobre



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Deputada Estadual Leticia Aguiar, atualmente em trâmite na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, que reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidade de desporto legalmente constituída nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003". Lida a **Moção**, posta em discussão (sem nenhum parlamentar discutindo-a) e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos. 24º)-**Ofício nº 126/2022**, de 26/07/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificava". a)-**Projeto de Lei Complementar nº 007/2022**, de 26 de julho de 2022, que "Altera disposto da Lei Complementar nº 155/2019, de 09 de maio de 2019". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**; em seguida, o **Requerimento** foi discutido pelos Vereadores **Luiz Roberto Verza, Fabiano Peres Gandolfo, Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella e Vinicius Chiapesan ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))**; sendo em seguida o mesmo aprovado por unanimidade, passando então a matéria a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; 25º)-**Ofício nº 127/2022**, de 27/07/2022, do Executivo Municipal "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa". a)-**Projeto de Lei nº 038/2022**, de 27 de julho de 2022, que "INCLUI NO SETOR 4 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, ÁREA DA ANTIGA CHÁCARA DE TABAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise posterior dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**; 26º)-**Lidas e Enviadas** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Tabapuã, **Sílvio César Sartorello**, as seguintes Indicações: nº 052 (**Lincoln José Franco – I – Que o Executivo Municipal,**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

através do setor competente, realize os devidos reparos no bueiro existente na Rua José Rêgo, esquina com a Avenida Arthur Spinola de Mello, próximo ao Recinto Municipal); nº 053 (**Aquiles Luiz Paulella** – Que o Executivo Municipal realize reparos nos equipamentos de academia ao ar livre da pista de caminhada localizada na Avenida Ângelo Ulian); nº 054 (**Lincoln José Franco** – Que seja disponibilizado acesso ao sinal de wi-fi presente no Velório Municipal, em especial durante o acontecimento fúnebre); nº 055 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal denomine logradouros ou espaços públicos com o nome de **Graziela Krauniski Franzote**); nº 056 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal realize a atualização do valor das diárias pagas aos servidores investidos no cargo de motorista); nº 057 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal elabore Projeto de Lei implantando no âmbito municipal a Tarifa Social de Água e Esgoto para famílias com baixa renda); nº 058 (**Braz Brito Lisboa** – Que o Executivo Municipal realize a instalação de postes de iluminação pública da Rua Adão Piratelli, localizada no Bairro da Serrinha); nº 059 (**Luiz Roberto Verza** – Que o Executivo Municipal realize a construção de um sarjetão para escoamento de água no cruzamento da Rua Pedro Albuquerque com a Avenida Ângelo Ulian); nº 060 (**Luiz Roberto Verza** – Que o Executivo Municipal realize a construção de um sarjetão para escoamento de água no cruzamento da Rua Antônio Francisco Angelon com a Ângelo Aroldi Brizotti); nº 061 (**Luiz Roberto Verza** – Que o Executivo Municipal realize a construção de um sarjetão para escoamento de água no cruzamento da Rua Francisco Clemente com a Rua Cecílio Garcia Cabaço). 27º)-Não existindo mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Não havendo mais Vereadores inscritos no Expediente, o Sr. Presidente, dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante requerimento verbal, o qual foi aprovado por unanimidade, e passou para a Ordem do Dia: a)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

23 de Junho de 2022, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 009/2022, de 14 de Junho de 2022, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, que "Institui a Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Penha nas escolas municipais de Tabapuã-SP". Foi lido o Parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. b)-Projeto de Lei 009/2022, de 14 de Junho de 2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, que "Institui a Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Penha nas escolas municipais de Tabapuã-SP". Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; colocado em 1ª votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; c)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária no dia 23 de Junho de 2022, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 010/2022, de 14 de Junho de 2022, de autoria do Vereador Marcus Vinícius Chiapesan que "Institui a Semana Municipal do Idoso e dá outras providências". Foi lido o Parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. d)-Projeto de Lei nº 010/2022, de 14 de Maio de 2022, de autoria do Vereador **Marcus Vinicius Chiapesan** que "Institui a Semana Municipal do Idoso e dá outras providências". Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; colocado em 1ª votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. e)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião extraordinária realizada no dia 14 de julho de 2022, a partir das 11h30min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de 26 de maio de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ÁREA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi lido o Parecer, posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores **Marcus Vinicius Chiapesan, Áquiles Luiz Paulella, Luiz Roberto Verza e Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e **aprovado pela maioria**, com votos contrários dos Vereadores **Luiz Roberto Verza**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

e Marcus Vinícius Chiapesan. f)-Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de 26 de maio de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ÁREA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; discutido pelos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella** e **Marcus Vinicius Chiapesan** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª votação e rejeitado pela maioria, com votos contrários dos vereadores **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **Áquiles Luiz Paulella**, **Lincoln José Franco**, **José de Oliveira Rosa** e **Pedro Márcio Giroto**. g)-Projeto de Lei Complementar nº 007/2022, de 26 de julho de 2022, que “Altera disposto da Lei Complementar nº 155/2019, de 09 de maio de 2019”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Pedro Márcio Giroto**, **Lincoln José Franco** e **Áquiles Luiz Paulella**. ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pêssoa na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 20h10. Eu, **Pedro Márcio Giroto**, Suplente de Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 01 de agosto de 2022.

  
Fabrício Montes de Mattos  
Presidente

  
Lincoln José Franco  
Vice-Presidente

  
Pedro Márcio Giroto  
Suplente de Secretário